



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE CESSÃO Nº 04/2022

TERMO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE/APLICATIVO QUE FIRMAM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTA DO BRASIL - ATRICON.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, com sede na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 – Poço, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.472.734/0001-52, doravante simplesmente denominado MPAL, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, **MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.236.826 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, de acordo com as atribuições definidas pela Lei Complementar Estadual nº 15/96, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTA DO BRASIL**, SGAN - Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Sala 74 - Térreo - Asa Norte – Brasília-DF – CEP: 70830-018, doravante simplesmente denominada **ATRICON**, neste ato representado pelo seu Presidente, Conselheiro Cezar Miola; Resolvem firmar o presente termo de cessão de uso de software/aplicativo, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, no que couber, face as disposições do processo GED 20.08.0284.0001707/2022-75, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a cessão, a título gratuito, por parte do Ministério Público do Estado de Alagoas, do software/aplicativo Transporte Legal a ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Conta do Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

I. Compete ao MPAL:

- a) Disponibilizar os códigos-fonte do software Transporte Legal, documentos e elementos necessários para a implantação e manutenção dos sistemas;
- b) Orientar quanto a instalação do sistema;
- c) Designar gestor para executar o acompanhamento e a fiscalização do presente Termo;
- d) Prestar, por meio do gestor, as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto do presente Termo, que venham a ser solicitados pela ATRICON;

II. Compete a ATRICON:

- a) Zelar pelo adequado uso dos sistemas, comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem disponibilizados somente nas atividades que, em virtude de lei, lhes compete



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

- exercer, não podendo transferi-los a terceiros, a título oneroso ou gratuito;
- b) Manter definitivamente o nome “Transporte Legal”;
 - c) Informar ao MPAL breve descritivo sobre as eventuais falhas do sistema;
 - d) Ceder o código-fonte das alterações realizadas nos sistemas ao MPAL, observando-se as vedações deste Termo;
 - e) Contribuir com sugestões para o aprimoramento dos sistemas;
 - f) Responsabilizar-se integral e exclusivamente por toda a implantação, manutenção e qualquer provimento de equipe técnica, hardware, software, conexões físicas e lógicas, bem como todo e qualquer ambiente que se fizer necessário para viabilizar o uso do objeto descrito na Cláusula Primeira deste instrumento.

Parágrafo Único – No caso de eventual necessidade de solução de problemas que necessite de suporte técnico, a responsabilidade ficará exclusivamente por conta da ATRICON, através de departamento próprio ou mediante contratação de empresa especializada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

I – É vedado a ATRICON:

- a) Ceder os códigos-fonte e executáveis dos sistemas a terceiros;
- b) Realizar alterações dos códigos-fonte do sistema sem prévia anuência do MPAL, com exceção daquelas necessárias para a implantação dos sistemas no ambiente tecnológico da ATRICON.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPAL, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse dos partícipes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este Termo de Cessão de Uso não importa em transferência de recursos financeiros entre os Partícipes, determinando-se que o ônus decorrente de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento, são de responsabilidade dos respectivos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DO VÍNCULO DE PESSOAL

Não se estabelecerá vínculo de qualquer espécie, de natureza jurídica, trabalhista ou funcional, entre os partícipes e o pessoal que for utilizado para a realização dos trabalhos, apoio técnico e desenvolvimento das atividades por conta do presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E DENÚNCIA

O presente Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, mediante termo aditivo, bem como denunciado, a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, com



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou por mútuo acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Alagoas publicará, como condição de eficácia, o presente Termo, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico, no prazo estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Será competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo, que não possam ser resolvidas mediante acordo entre os partícipes, o foro da Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo de Cessão de Uso de Software/Aplicativo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelos representantes, destinada uma para cada partícipe.

Maceió, data da última assinatura digital.

MARCIO ROBERTO
TENORIO DE
ALBUQUERQUE:2085755
1434

Assinado de forma digital por
MARCIO ROBERTO TENORIO DE
ALBUQUERQUE:20857551434
Dados: 2022.09.23 11:30:46
-03'00'

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE
ALBUQUERQUE**
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado de Alagoas

CEZAR
MIOLA:37437038072

Assinado de forma digital por CEZAR
MIOLA:37437038072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID,
ou=AR BANRISUL, ou=Presencial,
ou=92702067000196, cn=CEZAR MIOLA:37437038072
Dados: 2022.09.22 10:19:16 -03'00'

CEZAR MIOLA
Conselheiro Presidente - ATRICON

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:



Seção de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 04/2022

Cedente: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52);

Cessionário: Associação dos Membros dos Tribunais de Conta do Brasil (CNPJ nº 37.161.122/0001-70).

Objeto: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a cessão, a título gratuito, por parte do Ministério Público do Estado de Alagoas, do software/aplicativo Transporte Legal a Atricon - Associação dos Membros dos Tribunais de Conta do Brasil.

Da Fundamentação Legal: Incidência dos arts. 54 e 116, ambos do da Lei nº 8.666/93; Incidência dos arts. 579 *usque* 585, todos Código Civil.

Dos Recursos Financeiros: Este Termo de Cessão de Uso não importa em transferência de recursos financeiros entre os Partícipes, determinando-se que o ônus decorrente de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento, são de responsabilidade dos respectivos partícipes.

Da Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPAL, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse dos partícipes, mediante termo aditivo.

Data da assinatura: 23 de setembro de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas); Cezar Miola (Conselheiro Presidente da Atricon).

Administrativo

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
GED Nº 20.08.1328.0000099/2022-89

OBJETO: Contratação de suporte técnico da solução WIFI Aruba Networks, compreendendo aquisição de switches, prorrogação de garantia e contratação de suporte técnico especializado UST, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TOTAL DE ITENS LICITADOS: 4 (quatro) itens, em 1 (um) grupo único.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir de 27/09/2022 às 08h00 no site www.licitacoes-e.com.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/10/2022 às 08h00 no site www.licitacoes-e.com.br.

SESSÃO DE LANCES: 07/10/2022 às 09h00 no site www.licitacoes-e.com.br.

INFORMAÇÕES GERAIS: O edital encontra-se nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mpal.mp.br, ou pelos e-mails cpl@mpal.mp.br e/ou mpal.licitacoes@gmail.com.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 964234.

Maceió, 23 de setembro de 2022.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações

Promotorias de Justiça

Portarias

PORTARIA nº 0040/2021/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;